

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE PENA

Este documento tem que ser obrigatoriamente apresentado devidamente preenchido e assinado ao delegado geral do evento ou delegado de jogo, juntamente com a relação nominal da equipe da qual o (a) penalizado (a) faça parte, na data do jogo em que o (a) mesmo (a) estiver inscrito caracterizando assim o cumprimento de pena.

ITEM I	DADOS DO (A) PENALIZADO (A)
NOME COMPLETO	
ENTIDADE/CLUBE	
CPF OU REGISTRO FEDERATIVO	

ITEM II - DADOS DA PENALIDADE IMPOSTA	PREENCHER
DATA DA PROCLAMAÇÃO DA PUNIÇÃO	/ /
PENALIDADE (NÚMERO DE JOGOS OU DIAS)	
NOME DO EVENTO NO QUAL A INFRAÇÃO OCORREU	
ANO/TEMPORADA DO EVENTO	

ITEM III CUMPRIMENTO DA PENA	PREENCHER
EVENTO	
DATA	
JOGO	No. / VS
NAIPE	
NOME RESPONSÁVEL PELA EQUIPE	
CPF	
ASSINATURA	

Observação: qualquer informação falsa será submetida ao STJD da CBDA.

DELEGADO	HOMOLOGAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE PENA
NOME COMPLETO	
CPF	
ENTIDADE	
DATA	
ASSINATURA	